



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 66/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 16 de setembro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o convênio entre SESA/IESP e Prefeitura Municipal de Linhares para conclusão das obras do Hospital Regional de Linhares no valor de R\$ 484.000,00 dividido em 05 (cinco) parcelas de R\$ 96.800,00 com as seguintes deliberações:

I - A região a ser coberta pelo hospital será assunto para posterior definição entre Gestor Estadual e Gestores Municipais;

II - A responsabilidade de gestão será municipal;

III - O Hospital Talma D. Pestana será desativado com remanejamento de recursos humanos e equipamentos para início das atividades do novo hospital, após a sua completa estruturação;

IV - A estrutura física do Hospital Talma D. Pestana será utilizada para a implantação de um Centro de Reabilitação Física e Motora.

Vitória, 16 de setembro de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib66-99

